



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 117 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **517.393,04 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e noventa e três reais e quatro centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.27.812.0089.1100.449051.100	Construção e ref. Em campo de Futebol - Quadras	50.595,24
09.0901.08.244.0001.2508.339036.100	Manut. Das Ativ. Da Sec. Municipal – de Desen. Social	18.000,00
12.1201.18.541.0001.2566.339039.100	Manut. do Fundo Municipal do Meio Ambiente.	448.797,80
Total Suplementação – Anulação de Dotação		517.393,04

Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.27.812.0090.2429.339039.100	Comemoração e realizações de eventos	50.595,24
09.0901.08.244.0117.1025.449051.100	Construção de casas populares	18.000,00
12.1201.18.541.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamentos e mat. permanentes	48.797,80
12.1201.18.541.0110.2972.339039.100	Investimento a vigilância epidemiológica	400.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		517.393,04



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 20 de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal